



**PORTARIA Nº 017/2020**

**Concede Licença Prêmio a  
Servidora Pública Municipal.**

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Concede gozo de Licença Prêmio a servidora pública municipal Srª. **Luciele Raquel Luft da Silva**, Cirurgiã Dentista, matrícula 2618-2, de acordo com o art. 82, § 2º, da Lei Municipal Complementar 005/2010.

**Art. 2º.** A Licença Prêmio concedida a servidora nomeada no artigo primeiro, será de um mês, referente ao período aquisitivo de 05.05.14 a 04.05.19.

**Art. 3º.** A licença Prêmio será gozada no período de 09.01.20 a 08.02.20.

**Art. 4º.** O restante da licença prêmio será gozada em período posterior.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 09 de janeiro de 2020.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Carlos Alzenir Catto  
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer  
Secretário da Administração